



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Superintendência de Licitações - SUPEL

Av. Jacarandá, 100

CEP: 76948-000

Castanheiras - Rondônia

CNPJ: 03.761.969/0001-03

contato@castanheiras.ro.gov.br

ATA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2025

Validade da ATA: 12 meses a contar da data de publicação.

PROCESSO Nº. 370/2024
Pregão Eletrônico nº. 003/2024

Finalidade: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITORIO, PAPELARIA, PEDAGOGICOS, ESCOLARES PAPELARIA E CONGENERES.

Data da Abertura: 11 de Julho de 2024.

OBJETO: Aquisicao de Material de Consumo, sendo Materiais de Expediente, escritorio, papelaria, pedagogicos, escolares papelaria e congenes, dentre outros para atender as necessidades das Secretarias, Órgãos e departamentos do Poder Executivo da Administração direta e indireta do Município de Castanheiras-RO, por um período de (12) meses, nos termos, especificações técnicas e condições do Termo de referência, nos termos, especificações técnicas e condições nos processos administrativos das respectivas secretarias.

Em, 11 de Julho de 2024, após sessão aberta na sala de sessões online pela promotora www.licitanet.com.br iniciada às 09:00, realizada pela Comissão designada presidida pela pregoeira, Srª **DENIZE REGINA DOS SANTOS**, e as empresas constantes na Ata da Sessão, nos Termos da legislação vigente., Lei Federal 10.520/2002 e 14.133/21 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL AQUISICAO**, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: M. DA SILVA COPIADORA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 04.471.458/0001-80, situada à Av. Fortaleza, nº 5330, Cep: 76940-000, Bairro: Centro, Rolim de Moura/RO, neste ato legalmente representada pelo(a), Srª(a), Marcio da Silva, Brasileiro, portadora de CPF nº 689.189.172-87, RG nº 424126618 SSP/SP.

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
131	195,00	CX	Papel Sulfite, A4, Alcalino, Branco, 75Gr, Formato 210 x 297mm, Caixa com 10 resmas de 500 folhas		R\$ 239,99	R\$ 46.798,05

1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 1.1 O órgão gerenciador será o Departamento do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Castanheiras.
- 1.2 Caberá ao Departamento do Sistema de Registro de Preço, órgão vinculado a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente.
- 1.3 No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão Participante assim como as demais atribuições.
- 1.4 Além de gerenciador, também poderá haver outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

2. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, a secretaria municipal da prefeitura municipal de Castanheiras/RO que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
- 2.2 As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por secretaria, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 2.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de secretarias não participantes que aderirem.
- 2.4 Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que será no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.
- 2.5 As secretarias, órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 2.6 Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 3.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
- 3.2 Podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- 3.3 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
- 3.4 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
- 3.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.
- 3.6 As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 3.7 Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

- 3.8 Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata o art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.
- 3.9 A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender o disposto no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 3.10 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 3.11 A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pela secretaria municipal, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.
- 3.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.13 Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá estar cadastrado no sistema do processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor: I - for liberado; II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável; III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; V - não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 4.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador: I - pelo decurso do prazo de vigência; II - pelo cancelamento de todos os preços registrados; III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 4.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5. DO PROCEDIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.
- 5.2 A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.
- 5.3 A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação, deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercado por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislação correlata.
- 5.4 A impugnação referente ao preço registrado deverá ser endereçada ao Departamento de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: cp@castanheiras.ro.gov.br ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo Gestor do Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), através do próprio e-mail respondido como recebido ou pelo telefone citados no edital.
- 5.5 Ao receber a impugnação, o Gestor de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.
- 5.6 Se a decisão a que se refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gestor do Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.
- 5.7 Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para as autoridades superiores, para fins de homologação dos praticados e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM).
- 5.8 Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.
- 5.9 Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
- 5.10 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6. DO REQUILÍBRIO ECONÔMICO

- 6.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.
- 6.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
- 6.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- 6.2.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
- 6.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
- II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
- III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
- IV - seja realizado ampla pesquisa de mercado;
- V - seja feita negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.

- 6.3.1 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
- 6.3.2 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 6.3.3 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
- 6.3.4 Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
- 6.3.5 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.3.6 Liberado o fornecedor na forma do item 8.3.5, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
- 6.3.7 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
- 6.3.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
- 6.3.9 Após a emissão da ordem de fornecimento ou nota de empenho, o que vier primeiro, caso ocorra o requerimento do fornecedor ou prestador signatário, o reajuste valerá somente para a próxima ordem de fornecimento ou nota de empenho.

7. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

- 7.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente e ordenador de despesa.
- 7.2 Autorizadas as aquisições será emitida a respectiva nota de empenho, precedida de elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
- 7.3 Após a assinatura do contrato se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 Das Penalidades - Em caso de não execução parcial ou total das condições fixadas salvo se ensejar por motivo de força maior ou caso fortuito, a Contratante poderá aplicar à Contratada as penalidades previstas na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 artigos art. 155 ao art. 163, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo legal.
9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
- 9.1 O cadastro de reserva de fornecedores ocorrerá após o encerramento da etapa competitiva, com manifestação do fornecedor com por finalidade especial atender a superveniente exclusão do primeiro fornecedor classificado.
- 9.2 Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:
- 9.2.1 O registro a que se refere o item 10.2 deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.
- 9.2.2 Se houver mais de um licitante, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 9.2.3 A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.

11. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 11.1 Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3474-2050, E-mails: cp@castanheiras.ro.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Castanheiras, no endereço Av. Jacarandá, 100, Centro, Castanheiras/RO, CEP: 76.940-000, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

12. DO FORO

- 12.1 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Presidente Médici/RO.

- 12.2 E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL

M. DA SILVA COPIADORA
CNPJ: 04.471.458/0001-80
MARCIO DA SILVA
CPF: 689.189.172-87



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
PROCESSO 448/SEMAGRI/2025**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos agrícolas, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura do município, tudo conforme descrito no Edital, com recursos oriundos do Convênio nº 972508/2024, no valor estimado de **R\$ 210.271,90 (Duzentos e dez mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos)**.

Data da Sessão de abertura: A abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico será no dia 29/07/2025, à 09:30 hrs. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br.

A cópia do edital do Pregão Eletrônico e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação, www.licitanet.com.br, do e-mail cplcostamarques@outlook.com, cpl@costamarques.ro.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtido nos endereços acima.

Costa Marques-RO, 08 de julho de 2025.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROCESSO Nº 426/SEMSAU/2025**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos**, visando fortalecer a infraestrutura, ampliando a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços oferecidos à população pelo Centro de Saúde Limoeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do município, tudo conforme descrito no Edital, com recursos oriundos da Proposta Parlamentar nº 22004126000124010, no valor estimado de R\$ 161.905,00 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e cinco reais).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia 30/07/2025 às 09:00hs
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarques@outlook.com, cpl@costamarques.ro.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 09 de julho de 2025.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

LEI Nº 1.315/GAB/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
02.006.203 - Manutenção de Estradas Vicinais			R\$ 115.000,00
NATUR EZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.93	Indenização e restituição	115.000,00	2.701.0000.000
TOTAL			R\$ 115.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Superavit Financeiro**.

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 4º - Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
PROCESSO Nº 425/SEMSAU/2025**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos**, visando fortalecer a infraestrutura da Atenção Primária à Saúde (APS), ampliando a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços oferecidos à população pela Unidade Básica de Saúde “Antônio Carvalho Silva”, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do município, tudo conforme descrito no Edital, com recursos oriundos da Proposta Parlamentar nº 22004126000124007, no valor estimado de R\$ 236.781,00 (Duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia 29/07/2025 às 10:00hs
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarques@outlook.com, cpl@costamarques.ro.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 09 de julho de 2025.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
PROCESSO Nº 427/SEMSAU/2025**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos**, visando fortalecer a infraestrutura, ampliando a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços oferecidos à população pelo Hospital Geral do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do município, tudo conforme descrito no Edital, com recursos oriundos da Proposta Parlamentar nº 22004126000124024, no valor estimado de R\$ 346.670,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia 30/07/2025 às 10:30hs
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarques@outlook.com, cpl@costamarques.ro.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 09 de julho de 2025.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO Nº 428/SEMSAU/2025**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos**, visando fortalecer a infraestrutura, ampliando a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços oferecidos à população pelo Hospital Geral do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do município, tudo conforme descrito no Edital, com recursos oriundos da Proposta Parlamentar nº 22004126000124025, no valor estimado de R\$ 458.219,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezenove reais).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia 31/07/2025 às 10:00hs
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarques@outlook.com, cpl@costamarques.ro.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 09 de julho de 2025.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 90001/2025/SUPECOL/PMJP/RO

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público a abertura do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de exames de ressonância magnética com emissão de imagens para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO. Data de início do recebimento da proposta e dos documentos de habilitação: **14/07/2025, às 07h30min**. Data de encerramento do recebimento: **14/07/2026, às 13h30min**. **Valor total estimado: R\$ 979.360,92 (novecentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)**. **Processo Administrativo nº 1-478/2025-SEMUSA**. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2025.

Hevileny Mª C. L. Jardim
Agente de Contratação
DECRETO Nº 1719/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 90016/SUPECOL/PMJP/RO/2025.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "P" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **Associação Nacional de Pregoeiros, Presidentes de CPL, Membros e Equipe de Apoio - ANPPME**, inscrita no CNPJ sob nº **28.325.407/0001-08**, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) referente ao Processo Administrativo nº **1-7892/2025**, cujo o objeto é a Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com o objetivo de efetivar a inscrição de 04 (quatro) servidoras públicas da Corregedoria-Geral do Município no 8º CONPAC - Congresso de Pregoeiros e Agentes de Contratação - Região Norte, a ser realizado entre os dias 15 e 18 de julho de 2025, no município de Porto Velho/RO. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Agente de contratação/Pregoeiro
DECRETO Nº 1719/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Aquisição de insumo (etiquetas e Ribbon de cera)** para atendimento da demanda da Gerência da Assistência Farmacêutica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Administrativo nº 1-478/2025 - SEMUSA**. **Valor Total Estimado: R\$ 31.889,70 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**. **Data de Abertura: 29/07/2025. Horário: 09h30min** (Horário de Brasília-DF). **Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/**. Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2025.

HIGOR S. MEZABARBA
Pregoeiro
DECRETO Nº 1719/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/SEMED/2025

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 213/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para executar a construção de um Muro na Escola Municipal Silvano Regino Crivelari localizada no Distrito do 5º Bec. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações realizará a concorrência eletrônica na forma de regime de empreitada MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Previsto R\$ 223.430,55 (Duzentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 14/07/2025 até as 08h30min do dia 01/08/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 01/08/2025 (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste - RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 10/07/2025.

Samara Raquel Kuss de Souza
Agente de Contratação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/SEMADFAZ/2025

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Processo Administrativo nº 1595/2025. Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de Aparelho Telefônico em atendimento as secretarias que compõe a administração Municipal. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 117.524,31 (cento e dezessete mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 14/07/2025 até as 08h30min do dia 24/07/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 24/07/2025 (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste - RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 10/07/2025

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/SEMADFAZ/2025

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Processo Administrativo nº 1729/2025. Objeto: formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza / esgotamento de fossas sépticas e desentupimento de vasos sanitários e pias em atendimento as secretarias que compõe a administração Municipal. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 287.383,19 (Duzentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e dezenove centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 14/07/2025 até as 08h30min do dia 25/07/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 25/07/2025 (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste - RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 10/07/2025

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregocira

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A empresa **AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA**, localizada à Av. Transcontinental, nº 1331, centro, CEP: 76.900-093 - Ji-Paraná/RO - CNPJ: nº 35.266.554/0003-81, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01 de setembro de 2023, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.007/2025

PROCESSO ELETR. ADM.
N.º 0000539.05.06-2025 - SEMSAU

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: GRAMARCA VEICULOS LTDA
CNPJ nº: 20.379.987/0001-04
Objeto: aquisição veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo utilitário, com capacidade mínima para 7 (sete) ocupantes (incluindo o motorista).

Valor: R\$ 155.500 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)
Prazo: 60(sessenta) dias.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 01 de julho de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2025
LEI 14.133/21

Processo Administrativo: nº **01042.04.01-2025**

RESUMO DOS DADOS

DATA DA SESSÃO: 22/07/2025
HORARIO DA DISPUTA DE LANCES: Das 08h00 às 14h00 (horário de Brasília-DF).
LOCAL: <https://licitanet.com.br>

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER(S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item

EXCLUSIVO MEI/ME/EPP: Sim

BENEFÍCIO REGIONAL: Lei Complementar nº 123 e Decreto Municipal 1613/2016 MEI/ME/EPP: Sim

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.814,86 (trinta e quatro mil e oitocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: R\$ 0,01 (um centavo)

INSTRUMENTO CONTRATUAL: tácito/empenho

EMAIL PARA CONTATO: supel@theobroma.ro.gov.br

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO: ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO do EDITAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/06 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 3.567/2023 e nº. 3101/GP/PMT/2020, 1613/2016 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº. 067 de 08 de julho de 2021.

O aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

<https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>

Theobroma/RO, em 10 de Julho de 2025.

EDIVALDO DIAS DA SILVA
Superintendente Mun. De Licitações/SUPEL

JARU

Prefeitura realizará 6º Festival Gastronômico nos dias 25 e 26

Foto: Assessoria de Comunicação/Divulgação



A programação contará com a participação de empreendedores de diversas especialidades gastronômicas

(Da Redação) O 6º Festival Gastronômico será realizada pela Prefeitura de Jarú, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (Semecelt), e conta com o apoio do Sebrae, Sicoob Centro, Associação Comercial e Industrial de Jarú (ACIJ) e Sicredi.

O festival acontecerá nos dias 25 e 26 de julho, no Estádio Leal Chapelho, a partir das 19h. A prefeitura trabalha nos últimos ajustes para a realização do evento.

Neste ano, a programação contará com a participação de empreendedores de diversas especialidades da gastronomia, sendo 10 de Jarú e outros 5

das cidades de Ouro Preto do Oeste e Ji-Paraná, que comercializarão pratos doces e salgados com foco em ingredientes tradicionais da culinária regional.

Além de comercializar, divulgar produtos e aumentar a cartela de clientes, os empreendedores

também participam do Concurso Gastronômico, que consiste na criação de um prato inédito utilizando ingredientes da região amazônica.

O resultado será divulgado no dia 26 de julho, no decorrer do evento.

Premiação

Nesta edição, a premiação foi dividida em duas categorias: doce e salgado. Os vencedores de cada categoria receberão R\$ 3 mil, os segundos colocados R\$ 1.200 e os terceiros lugares R\$ 750.

Com informações da Assessoria de Comunicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/SUPEL/PMO
PROCESSO Nº 960.02.02-2025/SEMED
"MODO DE DISPUTA ABERTO"
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 11 datado de 24 de janeiro de 2024, através do Pregoeiro Oficial nomeado pela portaria nº 194/2024 (e ainda a designação do agente de contratação [Art. 7º da Lei 14.133/21](#)), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela [Lei Federal nº 14.133/21](#) e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMED. **DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES E NOTEBOOKS), CONFORME PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVENIO Nº 132/2025/PGE-SEDUC, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HUMBERTO DE CAMPOS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pertencente a Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: **R\$ 117.143,95** (cento e dezessete mil, cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 24/07/2025 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 24/07/2025 às 09:00 hs.
Início do pregão: 24/07/2025 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 960.02.02-2025/SEMED.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
12.361.0011.2233	4.4.90.52-00	CONVENIO Nº 132/2025/PGE-SEDUC	504
12.361.0011.2065		CONTRAPARTIDA	212

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br. Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste - RO, 10 de julho de 2025.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO

A empresa: JK COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ: 19.724.317/0001-07, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2061, Bairro: Setor 13, Município: Nova Brasilândia D'Oeste, UF: RO., torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 09/07/2025, a (LO) **Licença de Operação renovação**, para a atividade de: 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO

A empresa: CUNHA & CUNHA COM. DE PECAS LTDA, CNPJ: 39.899.492/0001-34, localizada na Av. Rondônia, nº 4561, Bairro: Liberdade, Município: Alta Floresta do Oeste, UF: RO., torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 09/07/2025, a (LO) **Licença de Operação renovação**, para a atividade de: 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Renovação da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície)

O Sr. **Victor Vitorino Cherque**, portador do CPF nº 704.098.382-68 e RG nº 655.821 - SSP/RO, residente e domiciliado no município de Mirante da Serra - RO, torna público que requereu a SEDAM/COREH em 08/07/2025 a **Renovação da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície) para atividade de Piscicultura** referente ao processo nº 1801/03969/2007, localizado na Linha 58, Km 4,5 Lote 33-B e Lote 34 (parte 01) Gleba 50, Zona Rural, situado no município de Mirante da Serra - RO, tendo assessoria ambiental prestada pelo **Escritório WM-Florestal** (wmflorestal.ro@gmail.com).

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA

O Sr. **Victor Vitorino Cherque**, portador do CPF nº 704.098.382-68 e RG nº 655.821 - SSP/RO, residente e domiciliado no município de Mirante da Serra - RO, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a **RENOVAÇÃO, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO** na licença de operação para piscicultura, referente ao processo nº 1801/03969/2007, localizado na Linha 58, Km 4,5 Lote 33-B e Lote 34 (parte 01) Gleba 50, Zona Rural, situado no município de Mirante da Serra - RO.

Siga nossas redes sociais

Jornalcp

Correiopopular_

Youtube/cpnaweb

Correiopopularro

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/SEMUSA2025

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 2083/2025. Objeto: formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e injetáveis para atender as demandas da Farmácia básica e SAMU do Município. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 788.669,70 (setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 14/07/2025 até as 08h30min do dia 28/07/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 28/07/2025 (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 10/07/2025

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregocira

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 381

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM E MICROFONES**

Forneecedor : ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS - 18.047.657/0001-70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNIDADE	donner saga 12 kt	donner saga 12 kt	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 5.965,83	R\$ 5.965,83	53,06	R\$ 3.165,83
Descrição: Sistema de som portátil composto por: 8 (oito) (uma) caixa de som ativa (amplificada), com alto-falante de 12 polegadas, potência mínima de 1800 RMS, com entradas P10 RCA e XLR, Bluetooth, controle de volume, equalizador, alimentacao bivolt automatica, alta para transporte, 8 (oito) (uma) caixa de som passiva com alto-falante de 12 polegadas, compatível com a caixa ativa fornecida, conectada via cabo SPEAKON ou similar, 8 (oito) (dois) pedestais metálicos reguláveis, com altura mínima de 1,20m e máxima de										
2	1,00	UNIDADE	leson sm58	leson sm58	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 651,08	R\$ 651,08	72,35	R\$ 471,08
Descrição: Microfone dinâmico de mão, com fio design robusto e acabamento Premium, desenvolvido para uso vocal em apresentações, palestras e eventos. Compatível com sistemas de som que possuam entrada P10 (6,35 mm). Ideal para uso com caixas amplificadas . Tipo: Dinâmico unidirecional (cardióide). Conector: P10 (6,35 mm). Frequência de resposta: 50Hz - 15kHz. Impedância: 600 ohms, Cabo incluso de aproximadamente 3 metros, Ideal para voz falada ou cantada em ambientes fechados e abertos.										
Subtotal Adjudicado R\$ 2.980,00					Subtotal Orçado: R\$ 6.616,91		54,9638 %		R\$ 3.636,91	

Forneecedor : CR PRIME SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - 56.616.794/0001-77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	1,00	UNIDADE	Leson	LS702 Sem Fio	R\$ 374,00	R\$ 374,00	R\$ 564,87	R\$ 564,87	33,79	R\$ 190,87
Descrição: Par de microfones, Wireless Modíglais sem fio, com padro de captação cardióide e transmissão em frequência de 2,4 GHz, com alcance mínimo de 30 metros em linha reta. Cada microfone deve possuir bateria recarregável com autonomia mínima de 20 horas de uso contínuo. O conjunto deve incluir receptor wireless USB, cabo para recarga (preferencialmente USB-C) e guia de uso. Deve apresentar conexão automática com caixas de som compatíveis, sem necessidade de configuração manual (plug and play), além										
Subtotal Adjudicado R\$ 374,00					Subtotal Orçado: R\$ 564,87		33,7900 %		R\$ 190,87	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.354,00	R\$ 7.181,78	53,2984 %	3.827,78

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis-RO, 19 de Julho de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.314/GAB/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.695.808,25 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oito reais e cinco centavos)”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no **PPA** por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 1.695.808,25 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEIXEIRÓPOLIS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.30	Materiais de Consumo	69.308,25	1.500.0000.0000
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	118.000,00	1.500.0000.0000
3.3.90.31	Premiação Culturais, artística, científica, desportiva e Outras	15.000,00	1.500.0000.0000
TOTAL		R\$ 202.308,25	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.001 - GABINETE DO EXECUTIVO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.000,00	1.500.0000.0000
TOTAL		R\$ 10.000,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	112.000,00	1.500.0000.0000
TOTAL		R\$ 112.000,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.025 - Administração da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	150.000,00	1.500.0000.0000
TOTAL		R\$ 150.000,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.032 - Apoio as Atividades Desportivas e Festivas

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	30.000,00	1.500.0000.0000
TOTAL		R\$ 30.000,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.092 - Apoio as Atividades Esportivas

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.31	Premiação Culturais, artística, científica, desportiva e Outras	15.000,00	1.500.0000.0000
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	30.000,00	1.500.0000.0000
TOTAL		R\$ 45.000,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.34	Outras Despesas de pessoal Decorrentes de Terceirização	112.500,00	1.500.0000.0000
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	150.000,00	1.500.0000.0000
TOTAL		R\$ 262.500,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2.007 - Operacionalização das Atividades Administrativas da SAIMA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.34	Outras Despesas de pessoal Decorrentes de Terceirização	112.500,00	1.500.0000.0000
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	150.000,00	1.500.0000.0000
TOTAL		R\$ 262.500,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2.030 - Melhoria na Infraestrutura Rural

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	500.000,00	1.500.0000.0000
TOTAL		R\$ 500.000,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2.048 - Melhoria na Infraestrutura Urbana e dos Serviços Públicos

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	150.000,00	1.500.0000.0000
TOTAL		R\$ 150.000,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	225.000,00	1.500.0000.0000
TOTAL		R\$ 225.000,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	39.000,00	1.500.0000.0000
TOTAL		R\$ 39.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Superávit Financeiro.**

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025 J P SOARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº28/2025
PROCESSO Nº 394/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº44/2025
ORGÃO REQUISITANTE:
-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAGRI

AOS TRES (03) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria nº156/GAB/PMS/2023 e do outro lado a EMPRESA J P SOARES, inscrita sob o CNPJ: 45.235.042/0001-40, estabelecida na AV. GUAPORE, Nº 3201, São Francisco do Guaporé - RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor JADEILSON PINHEIRO SOARES, inscrito no CPF Nº 535.248.702-44. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA O PROGRAMA +LEITE DE MELHORAMENTO GENÉTICO EM REBANHOS LEITEIROS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	CORTADOR DE PALHETA. FABRICADO EM PLÁSTICO E COM O CORTANTE EM AÇO. FACILITA O CORTE DE PALHETAS POIS DEIXA AS MESMAS COM O ÂNGULO CORRETO DE ENCAIXE NAS BAINHAS IMPEDINDO VAZAMENTO E REFLUXO DO SÊMEN DURANTE A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.	5	R\$ 58,0000	R\$ 290,0000
13	ADESIVO PARA DETECTAR CIO. É UM ADESIVO APLICADO NA GARRUA DA VACA E QUANDO ELA ESTÁ EM CIO PERMITE QUE OUTROS ANIMAIS FAÇAM A MONTA, CONSEQUENTEMENTE, O ADESIVO SERÁ RASPADO, APARECENDO A COR VERMELHA FLUORESCENTE. DESTA FORMA, É POSSÍVEL IDENTIFICAR DE LONGE AS FÊMEAS NO CIO APTAS À INSEMINAÇÃO.	4	R\$ 470,5000	R\$ 1.882,0000
14	APLICADOR DE IMPLANTE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES E QUE DESLIZA FACILMENTE PELO CANAL VAGINAL DAS FÊMEAS BOVINAS. UTILIZADO EM PROGRAMAS REPRODUTIVOS PARA SINCRONIZAÇÃO DE FÊMEAS BOVINAS.	10	R\$ 200,0000	R\$ 2.000,0000
16	AVENTAL IMPERMEAVEL PARA MÉDICO VETERINÁRIO AVENTAL DE NYLON IMPERMEÁVEL QUE GARANTE AO VETERINÁRIO CONFORTO NO TRABALHO E PRATICIDADE NA HORA DA INSEMINAÇÃO. REGULAGEM DE ALTURA NO PESCOÇO E CINTURA. UNISSEX. DOIS MODELOS: ABERTO E FECHADO.	10	R\$ 81,0000	R\$ 810,0000
17	SERINGA COM ROSCA DE 3ML SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK 3ML COM AGULHA DE SEGURANÇA 30MM X 0,7MM 22G.	3.000	R\$ 1,6000	R\$ 4.800,0000
18	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. RANÇA E HIGIENE, PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO APROPRIADO, APROVADO PELO INMETRO, IDENTIFICAÇÃO POR COR ROSA, CANHAO ROSA CONFORME ISSO 6009:2016 FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO	2.500	R\$ 0,9300	R\$ 2.325,0000
19	BORRIFADOR DE ÁGUA BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DOMÉSTICO MULTIUSO FRASCO DE 500ML, BICO REGULÁVEL COM TRAVA JATO IDEAL PARA LIMPEZA E DESINFETANTE	10	R\$ 15,5000	R\$ 155,0000

Valor Total Homologado - R\$ 12.262,00 (doze mil e duzentos e sessenta e dois reais)

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 349

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021
o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	60,00	PACOTE	MEDIX	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 360,00	R\$ 10,92	R\$ 655,20	45,05	R\$ 4,92
Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE C/ 100 UNIDADE										
6	3.000,00	UNIDADE	M2 LIFE	M2 LIFE	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3,36	R\$ 10.080,00	70,23	R\$ 2,36
Descrição: CATETER INTRAVENOSO, DE SILICONE, ESTERIL NÂ° 22										
7	1.500,00	UNIDADE	LABOR	LABOR	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00	R\$ 1,88	R\$ 2.820,00	36,17	R\$ 0,68
Descrição: CATETER INTRAVENOSO, DE SILICONE, ESTERIL NÂ 24										
21	600,00	ROLO	MULTI SAUDE	MULTI SAUDE	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00	R\$ 19,70	R\$ 11.820,00	49,74	R\$ 9,80
Descrição: ESPARADRAPO, 10CM, 4,50 M, IMPERMEAVEL, ALGODAO										
22	300,00	ROLO	CIEX	CIEX	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00	R\$ 21,39	R\$ 6.417,00	72,65	R\$ 15,54
Descrição: FITA MICROPOROSA, 50 MM, 10M, NAO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, C/ ADESIVO ACRILICO HIPOALARGENICO										
27	300,00	PACOTE	SANRO	SANRO	R\$ 1,70	R\$ 510,00	R\$ 2,80	R\$ 840,00	39,28	R\$ 1,10
Descrição: LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 8,50, ESTERIL, COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/PO BIOABSORVIVEL, ATOXICA, DESCARTAVEL, ANATOMICO ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA DA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA, PACOTE C/01 PAR										
29	300,00	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	R\$ 1,00	R\$ 300,00	R\$ 2,75	R\$ 825,00	63,63	R\$ 1,75
Descrição: MASCARA N95, CLASSE PFF-2										
33	1.500,00	UNIDADE	INJEX	INJEX	R\$ 0,36	R\$ 540,00	R\$ 0,54	R\$ 810,00	33,33	R\$ 0,18
Descrição: SERINGA 10 ML POLIPROPILENO AGULHA 25 MM X 7 MM BISEL TRIFACETADO										
47	400,00	PACOTE	ANADO NA	ANADO NA	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00	R\$ 26,24	R\$ 10.496,00	35,21	R\$ 9,24
Descrição: LENCOL DE ELASTICO DESCARTAVEL, 100 POLIPROPILENO (TNT) PACOTE C/10 UNIDADES, 1,30 X 2,30M										
					Subtotal Adjudicado R\$ 487.807,40		Subtotal Orçado: R\$ 1.094.406,56		55,4272 %	R\$ 606.599,16
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
52	30,00	UNIDADE	PROTE DEX	PROTEDEX	R\$ 23,00	R\$ 690,00	R\$ 32,86	R\$ 985,80	30,00	R\$ 9,86
Descrição: DETERGENTE ENZIMATICO P/INSTRUMENTAIS CIRURGICO, FRASCO DE 1 LITRO										
61	1.500,00	PACOTE	PROTE CT FRAL	PROTECT FRAL	R\$ 41,00	R\$ 61.500,00	R\$ 70,77	R\$ 106.155,00	42,06	R\$ 29,77
Descrição: COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRENCIA - FRALDA GERIATRICA TAMANHO P, LTA ABSORCAO CAMADA INTERNA COMPOSTA POR MATERIAL MACIO E ANTIALERGENICO, BARRAGENS ANTIVAZAMENTO, FITAS DE AJUSTE OU ELASTICO NAS LATERAIS - PACOTE C/28 FRALDAS.										
63	5.868,00	PACOTE	PROTE CT FRAL	PROTECT FRAL	R\$ 35,00	R\$ 205.380,00	R\$ 70,14	R\$ 411.581,52	50,09	R\$ 35,14
Descrição: COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRENCIA - FRALDA GERIATRICA TAMANHO M, ALTA ABSORCAO, CAMADA INTERNA COMPOSTA POR MATERIAL MACIO ANTIALERGICO, BARRAGENS ANTIVAZAMENTO, FITAS DE AJUSTE OU ELASTICO NAS LATERAIS - PACOTE C/26 FRALDAS										
65	876,00	PACOTE	PROTE CT FRAL	PROTECT FRAL	R\$ 31,90	R\$ 27.944,40	R\$ 81,14	R\$ 71.078,64	60,68	R\$ 49,24
Descrição: COTA AMPLA CONCORRENCIA - FRALDA GERIATRICA TAMANHO G ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO, CAMADA INTERNA COMPOSTA POR MATERIAL MACIO E ANTIALERGENICO E BARRAGENS ANTIVAZAMENTO, FITAS DE AJUSTE OU ELASTICO NAS LATERAIS -- PACOTE C/22 FRALDAS										
67	6.588,00	PACOTE	PROTE CT FRAL	PROTECT FRAL	R\$ 26,00	R\$ 171.288,00	R\$ 69,80	R\$ 459.842,40	62,75	R\$ 43,80
Descrição: COTA AMPLA CONCORRENCIA - FRALDA GERIATRICA TAMANHO EG ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO, CAMADA INTERNA COMPOSTA POR MATERIAL MACIO ANTIALERGENICO, BARRAGENS ANTIVAZAMENTO, FITAS DE AJUSTE OU ELASTICO NAS LATERAIS - PACOTE C/18 FRALDAS										
					Subtotal Adjudicado R\$ 487.807,40		Subtotal Orçado: R\$ 1.094.406,56		55,4272 %	R\$ 606.599,16

Fornecedor : JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 13.287.059/0001-54

Fornecedor : LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA -
11.564.551/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	1.500,00	ROLO	EVO TAPE	BANDAG EM TIPO: ELASTIC A, AUTOAD ERENTE SINTETI CO, CERCA DE 8 CM X 5 M, C/COR, EMBALA GEM INDIVIDU AL EM ROLO, USO UNICO	R\$ 17,75	R\$ 26.625,00	R\$ 22,01	R\$ 33.015,00	19,35	R\$ 4,26

Descrição: BANDAGEM TIPO: ELASTICA, AUTOADERENTE SINTETICO, CERCA DE 8 CM X 5 M, C/COR, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO, USO UNICO

Fornecedor : GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - 48.346.338/0001-26

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
32	1.500,00	UNIDADE	DESCA RPACK	UND	R\$ 0,36	R\$ 540,00	R\$ 0,47	R\$ 705,00	23,40	R\$ 0,11
Descrição: SERINGA 5,0 ML POLIPROPILENO AGULHA 25 MM X 0,7 MM BISEL TRIFACETADO										
					Subtotal Adjudicado R\$ 540,00		Subtotal Orçado: R\$ 705,00		23,4042 %	R\$ 165,00

Fornecedor : JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA - 22.572.274/0001-98

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
43	10.800,00	KIT	PROPRI A	1056	R\$ 168,00	R\$ 1.814.400,00	R\$ 176,90	R\$ 1.910.520,00	5,03	R\$ 8,90
Descrição: KIT PULSEIRA CLASSIFICACAO DE RISCO										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.814.400,00		Subtotal Orçado: R\$ 1.910.520,00		5,0310 %	R\$ 96.120,00

Fornecedor : ECOLIM LTDA - 17.221.558/0001-08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
51	30,00	UNIDADE	NOBRE	NOBRE	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00	R\$ 45,50	R\$ 1.365,00	9,89	R\$ 4,50
Descrição: DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO C/RESERVATORIO 800ML										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.230,00		Subtotal Orçado: R\$ 1.365,00		9,8901 %	R\$ 135,00

Fornecedor : CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 09.222.411/0001-04

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
54	10,00	UNIDADE	RCS	COLCHA O P/MACA HOSPIT ALAR ESPUMA D26	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00	R\$ 529,62	R\$ 5.296,20	45,24	R\$ 239,62
Descrição: COLCHAO P/MACA HOSPITALAR ESPUMA D26 ALTA DENSIDADE, 1,88 M X 0,88 CM DE LARGURA, 0,5 DE ALTURA										
55	10,00	UNIDADE	RCS	CAPA IMPERM EAVEL P/COLC HAO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 208,00	R\$ 2.080,00	51,92	R\$ 108,00
Descrição: CAPA IMPERMEAVEL P/COLCHAO DE LEITO HOSPITALAR C/ZIPER HIPOALERGENICO, AZUL, 1,90 X 0,60 X 0,14 M										
57	150,00	UNIDADE	CLEAN UP	Indicador biológico a vapor resposta 24 hrs - caixa com 10 unidades	R\$ 118,00	R\$ 17.700,00	R\$ 118,37	R\$ 17.755,50	0,31	R\$ 0,37
Descrição: KIT INDICADOR BIOLOGICO 10 AMPOLAS TESTE BOWIE DICK 7KG										
					Subtotal Adjudicado R\$ 21.600,00		Subtotal Orçado: R\$ 25.131,70		14,0527 %	R\$ 3.531,70

Fornecedor : ALVES DE ALENCAR LTDA - 41.546.121/0001-10

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
64	1.956,00	PACOTE	KIFRAL	CONFO RME EDITAL	R\$ 59,00	R\$ 115.404,00	R\$ 70,14	R\$ 137.193,84	15,88	R\$ 11,14
Descrição: COTA RESERVADA - FRALDA GERIATRICA TAMANHO M, ALTA ABSORCAO, CAMADA INTERNA COMPOSTA POR MATERIAL MACIO ANTIALERGICO, BARRAGENS ANTIVAZAMENTO, FITAS DE AJUSTE OU ELASTICO NAS LATERAIS - PACOTE C/26 FRALDAS										
					Subtotal Adjudicado R\$ 115.404,00		Subtotal Orçado: R\$ 137.193,84		15,8825 %	R\$ 21.789,84

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.742.007,40	R\$ 3.629.372,48	24,4495 %	887.365,08

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis-RO, 10 de Julho de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 002/2025

Ao Senhor:

LEANDRO MENDES DA CONCEIÇÃO BOEIRA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná- RO, a titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada;

Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento n. 23/GGRH/SEMAD/2025, na data de 27/03/2025, conforme endereço que consta no cadastro de servidores, o ex-servidor recebeu a notificação na Secretaria Municipal de Educação, porém, não compareceu a Gerência Geral de Recursos Humanos.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **LEANDRO MENDES DA CONCEIÇÃO BOEIRA**, brasileiro, ex-servidor público comissionado, do município de Ji-Paraná (RO), ocupante do cargo de Assessor Nível IV, matrícula 999334, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, cientifica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada nas dependências do Palácio Urupá/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, sito à Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para tratar de assunto referente o Processo Administrativo n. 6- 3646/2025, onde o mesmo possui valores a serem restituídos ao Erário, sob pena de inserção na dívida ativa.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 09 de Julho de 2025.

[assinatura eletrônica]

SABRINA DE BRITO LUNA
Gerente Geral de Recursos Humanos
Decreto n. 073/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO SRP Nº 703.02.12-2025/SEMAF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SUPEL/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SUPEL/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 703.02.12-2025/SEMAF, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E BORDADO DE CAMISETAS E CAMISAS DE UNIFORMES AOS SERVIDORES PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **GILVANE DE OLIVEIRA SOARES SOUZA-MEI – CNPJ: 17.836.999/0001-06, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.773,02 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS E DOIS CENTAVOS).**

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 10 DE JULHO DE 2025.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo: Nº 003 ao Contrato Nº 004/PJM/2024

Processo nº: 140/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS

Objeto: O presente Termo de Aditivo tem como objeto a alteração das condições financeiras do Contrato Administrativo nº 004/PJM/2024, ID: 83.988, celebrado em 20/03/2024, que tem como objeto a coleta, triagem e destinação adequada de materiais recicláveis no município de Teixeiraópolis.

DAS ALTERAÇÕES - Fica acrescido ao valor mensal do Contrato Administrativo nº 004/PJM/2024 o montante de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Em decorrência do acréscimo previsto no caput, da Clausula Terceira, o valor mensal atualizado do **Contrato Administrativo nº 004/PJM/2024** passa a ser de **R\$17.018,00 (dezessete mil e dezoito reais)**.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 09 de julho de 2025.

Assinam:
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS
Helenilson Anderson Amorim Lenk
OSMY TOLEDO DE SOUZA